



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:	25040001/2021
Fls.:	324
Rubrica:	

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Expediente, Pedagógicos e Didáticos, para atender as necessidades das secretarias deste município de Bom Lugar – MA, conforme especificações contidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais de expediente, necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas das Secretarias e demais Órgãos que compõe a Administração Municipal de Bom Lugar – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por período de 12 (doze) meses.

Para que os funcionários desempenhem seu papel nesta Administração Pública Municipal, e possam cumprir as prerrogativas citadas acima, é necessário o uso dos materiais objeto desse processo. Esta compra possibilita a reposição dos materiais do almoxarifado e, assim, a continuidade nos serviços prestados por todos os funcionários dos Setores. No que atine à aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, a Secretaria Municipal de Educação, objetiva manter e ampliar investimentos na educação. Visando a garantia de condições aos profissionais da educação, em consonância com princípios da gestão da valorização dos professores, bem como oferecendo aos alunos da Educação Municipal conteúdos e atividades significativas para aprendizagem que possibilite o desenvolvimento da autonomia, valorizando os saberes e as culturas tradicionais, favorecendo o processo por meio de estratégias centradas no educando, contemplando as escolas da rede pública do Município de Bom Lugar/MA, com materiais pedagógicos e didáticos destinados a educação deste Município.

A contratação se justifica ainda, tendo em vista que o contrato decorrente da licitação anterior para o referido objeto, teve seus quantitativos esgotados e, visto isto, não poderemos deixar o Município desassistido deste tipo de materiais, que são de suma importância para atender a demanda operacional desta Administração Pública Municipal.

3. DO VALOR ESTIMADO

- 3.1. O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de **R\$1.872.172,75 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

3.2. O item 61, do Termo de Referência, será para participação de ampla concorrência. O item 62, forma a Cota Reservada, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

3.3. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121, deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 250100/2024
Fls.: 322
Rubrica: 39,22 13.334,80

1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa courvin.	340	Unidade	39,22	13.334,80
2	Almofada para carimbo nº 03, medindo 8x12cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	350	Unidade	12,31	4.308,50
3	Apagador de quadro branco, base em feltro, corpo em plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm	190	Unidade	11,18	2.124,20
4	Apontador de lápis em plástico, com depósito, retangular. Dimensões do produto: 4,50x1,50 cm	800	Unidade	2,26	1.808,00
5	Bloco para recados adesivos ou autocolantes, 38mm x 50mm, tipo post-it, kit com quatro blocos, com 100 folhas cada	6500	Kit	10,23	66.495,00
6	Borracha apagadora escrita para lápis, Dimensões aproximadas: 3,3 x 2,3 x 0,08cm, Peso de 10/15gr, macia. Caixa com 40 unidades	70	Caixa	24,20	1.694,00
7	Caixa - para arquivo morto; em plástico corrugado flexível (polionda); medindo 350mm de comprimento, 250mm de altura, 130mm de largura, 2mm de espessura; para arquivo de documentos.	1300	Unidade	11,96	15.548,00
8	Caixa Correspondência em acrílico simples 370x255mm.	200	Unidade	36,97	7.394,00
9	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Azul, Caixa com 50 unidades	1450	Caixa	43,94	63.713,00
10	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Preta, Caixa com 50 unidades	320	Caixa	46,50	14.880,00
11	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Vermelha, Caixa com 50 unidades	210	Caixa	45,25	9.502,50
12	Caneta para tecido, tipo marcador permanente, Caixa com 12 unidades, cores diversas	60	Caixa	91,62	5.497,20
13	Capa para encadernação, jogo em polipropileno, para fechamento com espiral, no formato A4 (210x297mm). Pacote com 100 unidades	600	Pacote	41,86	25.116,00
14	Clips Galvanizado Ou Niquelado nº 4/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.500gr	3400	Caixa	13,01	44.234,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 25040042021

Fis.: 823

Rubrica: 41.276,00

15	Clips nº 1/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 500gr	3400	Caixa	12,14	41.276,00
16	Clips nº 2/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades	3400	Caixa	6,47	21.998,00
17	Clips nº 6/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 220 Unidades	3400	Caixa	12,61	42.874,00
18	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 180 Unidades	2350	Caixa	14,01	32.923,50
19	Cola bastão 20g, pacote com 12 unidades.	300	Pacote	25,24	7.572,00
20	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g	2200	Unidade	6,00	13.200,00
21	Cola quente fina.	450	KG	59,04	26.568,00
22	Cola quente grossa.	450	KG	60,58	27.261,00
23	Cola silicone líquida, para uso de trabalhos manuais (papel, papelão, espuma, pano, madeira e outros), no mínimo 100g	250	Unidade	10,41	2.602,50
24	Colchete Nº 06, fabricado com chapa de aço latonado, revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	730	Caixa	7,72	5.635,60
25	Colchete Nº 09, fabricado com chapa de aço latonado, revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	730	Caixa	10,33	7.540,90
26	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.	530	Caixa	30,97	16.414,10
27	Elástico flexível e resistente, número 18, utilizado para juntar papéis, peças e objetos diversos, sendo reutilizável. Pacote 100g	2000	Pct	5,32	10.640,00
28	Envelope amarelo ouro, tamanho 310 x 410mm.	3600	Unidade	0,89	3.204,00
29	Envelope de papel, medindo 114 x 229mm, tipo carta, com janela transparente	3600	Unidade	1,43	5.148,00
30	Envelope de papel, medindo 114x162mm, tipo carta	3600	Unidade	0,53	1.908,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 25040042021

Fis.: 334

Publica: 1.531.580,00

31	Envelope de papel linho, medindo 160x220mm, tipo convite	3600	Unidade	1,53	5.380,00
32	Envelope de papel 80g, medindo 176x250mm	3600	Unidade	0,44	1.584,00
33	Envelope de papel, medindo 229x324mm, 80g caixa com 100 unidades.	170	Caixa	49,02	8.333,40
34	Envelope de papel, medindo 310 x410mm, 80g, caixa com 100 unidades.	235	Caixa	113,26	26.616,10
35	Espiral medindo 12mm x 33cm, pacote com 100 unidades	300	Pacote	44,98	13.494,00
36	Espiral medindo 9mm x 33cm, pacote com 100 unidades	300	Pacote	21,12	6.336,00
37	Estilete estreito 9mm, em plástico, com lâmina retrátil inoxidável. Contém trava de segurança e formato anatômico	250	Unidade	4,44	1.110,00
38	Estilete largo 18mm, em plástico, com lâmina retrátil inoxidável. Contém trava de segurança e formato anatômico	250	Unidade	7,28	1.820,00
39	Etiqueta adesiva, em papel, cor branca, com 25 folhas, medindo 25,4 x 66,7mm	280	Unidade	22,05	6.174,00
40	Extrator grampo, em aço, do tipo espátula	650	Unidade	3,77	2.450,50
41	Fita adesiva, crepe, dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina, medindo 19mm x50m	800	Unidade	5,36	4.288,00
42	Fita Adesiva, dupla face, tipo automotiva, medindo 19mm x30m	800	Unidade	24,61	19.688,00
43	Fita adesiva, transparente, multiuso, medindo 12mm x50m	1070	Unidade	4,13	4.419,10
44	Grampeador em metal, mesa, para grampos de tamanho 26/6, com capacidade de grampear até 25 folhas de papel	900	Unidade	29,23	26.307,00
45	Grampeador em metal, mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel	80	Unidade	141,23	11.298,40
46	Grampo para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades	470	Caixa	19,45	9.141,50
47	Grampo para grampeador, tamanho 23/8, caixa com 1.000 unidades	470	Caixa	12,08	5.677,60
48	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	2050	Caixa	15,84	32.472,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



49	Grampo trilho encadernador (macho/fêmea), em plástico, cor branco, pacote com 50 unidades	1650	Pacote	17,00	27.825,00
50	Lacre de segurança para malote, com comprimento ajustável ao aperto pretendido, modelo espinha de peixe, em nylon, comprimento total mínimo de 16cm, pacote com 100 unidades	260	Pacote	20,44	5.314,40
51	Lâmina para estilete estreito (9mm), caixa com 10 unidades	90	Caixa	7,85	706,50
52	Lâmina para estilete largo (18mm), caixa com 10 unidades	90	Caixa	9,80	882,00
53	Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto	225	Unidade	1,51	339,75
54	Livro ata, capa dura, com 100 folhas	900	Unidade	24,63	22.167,00
55	Livro protocolo, com 100 folhas, medindo 153 x 216mm, capa dura, com encadernação costurada	900	Unidade	19,17	17.253,00
56	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades.	980	Caixa	29,72	29.125,60
57	Marcador (pincel) permanente 2.00mm, ideal para CD/DVD, acrílico, plástico, vinil, vidro, e outros, a base de álcool	200	Unidade	8,64	1.728,00
58	Marcador (pincel) para quadro branco, recarregável, ponta macia e resistente, corpo plástico redondo, cores da tinta (azul, preto, vermelho)	360	Unidade	7,92	2.851,20
59	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12 g. Com 12 unidades	300	Caixa	48,34	14.502,00
60	Papel almaço, folha dupla, do tipo com pauta e margem 280x200 mm. Pacote com 400 folhas	850	Pacote	62,14	52.819,00
61	Papel branco comum, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas, (COTA PRINCIPAL 75%)	9600	Resma	27,01	259.296,00
62	Papel branco comum, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas (COTA RESERVADA 25%)	3200	Resma	27,01	86.432,00
63	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas	1700	Resma	32,20	54.740,00

Processo: 25040031/2024
Fls.: 335
17/06/2024 16:50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



64	Papel sulfite, formato A4, medindo 210 x 297mm, 75g/m², cor amarelo. Resma com 100 folhas	600	Resma	31,98	19.158,00
65	Papel vergê, formato A4, medindo 210 x 297mm, 180g/m², cor branca. Pacote com 50 folhas	1250	Pacote	22,68	28.350,00
66	Pasta aba elástica, plástica, polionda, 2cm	3800	Unidade	5,65	21.470,00
67	Pasta aba elástica, plástica, polionda, 4cm	3800	Unidade	6,24	23.712,00
68	Pasta aba elástica, plástica, polionda, 5,5cm	3800	Unidade	7,19	27.322,00
69	Pasta Arquivo - Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno, Tipo: Az, Largura: 285 Mm, Altura: 345 Mm, Lombada: 70 Mm, Cor: Preta, Características Adicionais 3: Ferragem Alavanca Metal Niquelado	2400	Unidade	18,31	43.944,00
70	Pasta arquivo catálogo, em papelão revestido em PVC, cor preta, com 50 envelopes de 240mmX330mm, plásticos fixados internamente, prendedor interno em colchetes	750	Unidade	33,90	25.425,00
71	Pasta com canaleta, plástica, A4, Dimensões de 220 x 330 mm, transparente, capacidade 30 folhas	700	Unidade	5,90	4.130,00
72	Pasta tipo L, plástica, A4 - 220 mm x 310 mm, transparente. Pacote com 10 unidades.	1250	Pacote	12,01	15.012,50
73	Percevejo, em metal latonado, com cabeça redonda, n 2. Caixa com 100 unidades	600	Caixa	10,41	6.246,00
74	Perfurador de papel, em metal, grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 65 folhas, funcionamento manual	350	Unidade	127,82	44.737,00
75	Pilha pequena, modelo AA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v	725	Par	8,76	6.351,00
76	Pincel atômico, em plástico, ponta de feltro chanfrada, carga recarregável, tinta na cor preta	450	Unidade	8,00	3.600,00
77	Pincel formato chato, em cabo madeira, ponta em cerda pelo animal, tamanho 10	100	Unidade	8,20	820,00
78	Pistola para cola quente fina.	60	Unidade		

Processo: 250400/2021
Fls.: 326
Rubrica: P

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



				Processo: 35010042024	
				43,68	2.620,80
79	Pistola para cola quente grossa.	60	Unidade	Rubrica: 70,85	4.251,00
80	Prancheta em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papeis do tamanho ofício 297x210mm.	300	Unidade	25,70	7.710,00
81	Refil líquido para marcador (ponta média) de quadro branco, 5,5ml, caixa com 12 unidades. Composição resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, cores diversas	110	Caixa	82,06	9.026,60
82	Régua comum, em plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, transmitância transparente	3700	Unidade	2,36	8.732,00
83	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm.	800	Unidade	8,06	6.448,00
84	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	360	Unidade	12,42	4.471,20
85	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 unidades.	300	Caixa	58,94	17.682,00
86	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor preta, caixa com 12 unidades.	300	Caixa	52,99	15.897,00
					1.652.642,45
MATERIAL PEDAGÓGICO E DIDÁTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
87	Brinquedo Pedagógico - Blocos de Encaixe Vertical, Material: Madeira , 25 Peças, Base de 320X60mm.	40	Unidade	90,78	3.631,20
88	Brinquedo Pedagógico - brinquedo letras, alfabeto móvel e sílabas, mdf. Dimensões: 50 X 100 X 3 Mm, 149 peças.	40	Unidade	78,63	3.145,20
89	Cubo Didático - confeccionado em plástico resistente, atóxico, formado por peças coloridas e desmontáveis, vem com formas geométricas em todos os lados para encaixar e várias peças com texturas e formatos diferentes; este brinquedo promove o desenvolvimento do raciocínio e estimula a percepção e a coordenação; a criança pode montar e desmontar o cubo e criar novas brincadeiras. Com 01 cubo com 18 peças de encaixe.	40	Unidade	46,37	1.854,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 250000112024
Fls.: 328
Rubrica:

90	Fantoche educativo - Fantoche de mão com movimento de boca medindo 28x19x14cm personagens variados.	50	Unidade	45,34	2.267,00
91	Jogo Da Memória - tipo alfabeto confeccionado em peças de MDF, serigrafadas em uma das faces, com tinta em policromia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem durabilidade as peças, sendo indicado para auxiliar no aprendizado do alfabeto e estimular o raciocínio e percepção visual, sendo ideal para formar pares com ilustrações, no qual, o nome corresponde com a letra, ensine as crianças com diversão e atenção utilizando o jogo da memória alfabeto de A a Z . Produto certificado pelo INMETRO. 52 peças, com dimensões aproximadas de 5x5cm cada uma, com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra. Embalagem em caixa de madeira com tampa serigrafadas, medindo 17x17x4cm, lacrada com película de PVC encolhível.	40	Unidade	41,16	1.646,40
92	Jogo de damas - trilha plástica grande 31x31cm.	40	Unidade	28,90	1.156,00
93	Jogo Dominó - plástico colorido armazenado em estojo plástico com tampa, 28 peças.	50	Unidade	10,23	511,50
94	Jogos educativos - de encaixe em mdf antialérgicos em forma geométricas, para manuseio de crianças de 0 a 8 anos.	40	Unidade	39,56	1.582,40
95	Massa para modelar - a base de água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, textura super macia, consistente, não mancha as mãos, não esfarela ao utilizar, reutilizada, para uso de crianças a partir de 03 anos de idade. Caixas com 12 cores, sortidas.	200	Caixa	10,39	2.078,00
96	Flauta doce - material em plástico.	250	Unidade	9,74	2.435,00
97	Quebra-Cabeça , Material: Mdf , Quantidade: 20 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos	40	Unidade	41,65	1.666,00
98	Quebra-Cabeça , Material: Mdf , Quantidade: 100 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos	40	Unidade	93,59	3.743,60
99	Caderno brochura 200 folhas - costurado; capa dura 10 matérias com espiral; de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1,1 mm; no formato universitário, com capa em 4 cores; com divisões gramatura da	700	Unidade	15,21	10.647,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	folha 56g/m2.conforme nbr 15236				
100	Caderno brochura 48 folhas – costurado capa dura 1/4, capa nas cores azul, vermelho, verde e amarelo pesando 820g/m ² e folhas pesando 56g/m ² , medindo 205x140mm.	1000	Unidade	10,57	10.570,00
101	Caderno brochurão - contendo 96 folhas, capa e contracapa em papelão 720g/m ² e papel coche 115g/m ² , formato: 200 x 275 (mm), grampeado. Folhas internas: papel offset 56g/m ² .	1000	Unidade	12,64	12.640,00
102	Caderno de caligrafia - contendo 40 Folhas medindo 150x210mm.	600	Unidade	14,29	8.574,00
103	Cartolina cores sortidas- offset produzido a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas proporcionando ótima lisura e rigidez com formato 500mm x 660 mm e gramatura 180 g/m ² constar na embalagem marca dados de identificação do fabricante	3500	Unidade	1,30	4.550,00
104	Cola glitter - em cor transparente, contendo 06 unidades de 23 gramas.	250	Caixa	24,94	6.235,00
105	Cola líquida para e.v.a - tubo contendo 90g.	300	Unidade	10,89	3.267,00
106	Folhas de e. V. A. - com medida 40cm x 60cm, 2mm de espessura, em cores variadas. Pacote com 10 unidades.	1100	Pacote	17,67	19.437,00
107	Giz de cera - colorido, contendo 12 unidades.	800	Caixa	8,50	6.800,00
108	Kit Geométrico - transferidor para desenho, com escala de precisão, peças flexível.	40	Kits	18,43	737,20
109	Lápis De Cor - Lápis de cor, material: Madeira, cores diversas, tamanho grande, atóxica e com alto poder de cobertura. Caixa com 12 unidades.	200	Caixa	12,94	2.588,00
110	Lápis jumbo - que facilitam o aprendizado, lápis com maior diâmetro.	200	Unidade	2,71	542,00
111	Papel cartão - cores diversas 48 x 66, 240 gramas.	7000	Unidade	2,39	16.730,00
112	Papel crepom, cores sortidas, 18 gramas, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	1500	Unidade	2,74	4.110,00
113	Pincel hidrocor - grande, contendo 12 cores.	320	Pacote	25,79	8.252,80

Processo: 25040012024
Fls.: 329
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



114	Pincel n.º 14 - para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas no formato chato.	320	Unidade	7,77	
115	Pincel n.º 6 - pincel para pintura redondo n.º 6 com cabo curto madeira de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com pelo sintético.	320	Unidade	6,54	2.092,80
116	Tinta guache - 6 cores atóxico contendo volume mínimo de 15 ml cada frasco composta de resina água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) acondicionado em frasco plástico contendo 15 ml cada frasco inmetro conforme nbr.	800	Caixa	9,98	7.984,00
117	Tinta Guache. Composição: Resina; Vinícula/Água/ Pigmento/Cargas E Conservante; Cor: Diversas; Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina; Frasco com 250 ml.	200	Unidade	11,37	2.274,00
118	Tecido TNT - em cores variadas, 40g/m2 medindo 1,40x50m.	420	Rolo	118,80	49.896,00
119	Tinta para pintura a dedo com 06 cores - caixas com frascos em 15ml. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Solúvel em água, 30ml com 6 frascos.	100	Caixa	13,82	1.382,00
120	Tinta Artística - Tinta Artística Composição: A base de resina acrílica, Tipo: Secagem Rápida, Cor: Branco Titânio, Preto, Amarelo Cádmio, Violeta Per, Aplicação: Telas, cartões, papelão e outras superfícies. Com 8 bisnagas de 20ml	100	Caixa	75,12	7.512,00
121	Tela De Pintura, Material: Algodão, Comprimento: 40cm, Largura: 50Cm, Uso Artístico, Moldura em Madeira.	200	Unidade	22,53	4.506,00
VALOR TOTAL:				RS	219.530,30
VALOR TOTAL DOS ITENS:				RS	1.872.172,75

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS

Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do (s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2504004/2021
Fls.: 331
Rubrica da(s) a(s)

produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (adquirida) a referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

O(s) produto(s) será(o) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no endereço: Rua Manoel Severo, S/N, Centro – Bom Lugar/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea a, inciso II do Art. 140, da Lei nº. 14.133/21.

Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

As aquisições/contratações dos itens constantes no Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato, da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Das obrigações da contratada

- 5.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 5.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 5.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 5.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 2504001/2024
Fls.: 382
Rubrica: [assinatura]

- 5.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 5.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 5.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a). Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 5.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 5.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 5.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 5.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.
- 5.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 5.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a). Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b). Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 5.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.
- 5.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 5.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 5.1.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.



Processo: 2504001/2024
Fls.: 383
Rubrica: [assinatura]

5.1.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

5.1.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

5.2. Das obrigações do Contratante

5.2.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

5.2.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

5.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

5.2.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

5.2.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

5.2.6. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

5.2.7. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

5.2.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

5.2.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

5.2.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

5.2.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

5.2.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

6. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1. A fiscalização e o acompanhamento da eventual execução dos fornecimentos, ficarão a cargo de servidor designado, como fiscal de contrato, da Secretaria contratante, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente os fornecimentos, obedecendo aos termos da Autorização de Fornecimento dos produtos e aos demais documentos que o integram;

6.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou preposto;

6.3. Aos fiscais responsáveis, se reserva no direito de recusar os produtos fornecidos que não atenderem às especificações estabelecidas na Autorização de Fornecimento e aos demais documentos que o integram;

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2504004/2021
Fls.: 334
Rubrica: [assinatura]

8.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

O levantamento se deu, por meio de pesquisas realizadas no Bnaco de Preços.

9. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de Impos. E Transf. – Saúde.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0045.2.013 Manutenção e Func. Do FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2501004 2024
Fls.: 335

ORGÃO:	02 Poder Executivo	Rubrica:	
UNIDADE GESTORA:	0206 – Sec. Municipal de Educação.		
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.2.027 Manutenção e Func. Da Sec. de Educação		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.		
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de impostos e transf. - Educação		

ORGÃO:	02 Poder Executivo		
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE		
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.030 – Manutenção e Func. Unidades Escolares – QSE		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.		
FONTE DE RECURSO:	1550000000 – Transferência do Salário-Educação		

ORGÃO:	02 Poder Executivo		
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE		
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.112 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.		
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de impostos e transf. - Educação		

ORGÃO:	02 Poder Executivo		
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. E Desen. Básico - FUNDEB		
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.042 – Manut. E Func. Das Ativ. Ens. Fund. 30%		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.		
FONTE DE RECURSO:	1540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transf. do FUNDEB – Compl. União - VAAF		

ORGÃO:	02 Poder Executivo		
UNIDADE GESTORA:	0212 – Sec. Mun. de Assistência Social		
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.122.0032.2.059 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2500042024
Fls.: 336
Rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.2.070 – Manutenção Func. Do Fundo de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

11. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

11.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até ____/____/2024, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

11.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

11.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

11.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

12. SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa alternativa mostra-se a mais adequada, tendo em vista tratar-se de materiais de consumo que necessitam de reposição frequente. Não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista que se trata de bens de consumo que se esgotam a partir da sua utilização.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. O procedimento, será realizado por pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços. Adotando o critério de menor preço, por item, buscando a proposta mais vantajosa para a administração pública.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Este termo de referencia, foi elaborado tendo como base referencial, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, que se encontra nos autos do processo.

Bom Lugar, MA, 28 de maio de 2024.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Requisitante da Secretaria de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Vaique Machado Santos
VAIQUE MACHADO SANTOS.

Secretário Municipal de Saúde

Processo:	250100042024
Fls.:	337
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

Cristina Vieira de Sousa Miranda
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

Secretária Municipal de Educação

Fabiane Beatriz de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado pela Autoridade Competente em 28 de Maio de 2024.

[Signature]

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO

Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

[Signature]

[Signature]